



azambuja
A evolução é natural

EDITAL N.º 137/2019

--- LUIS MANUEL ABREU DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, nos termos e para os efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro) faz saber aos proprietários, possuidores ou titulares de qualquer direito sobre o edifício sito na **Rua dos Campinos, n.º 20**, em **Azambuja**, que, por despacho exarado em 28 de outubro de 2019, **foi determinada a POSSE ADMINISTRATIVA** do referido imóvel para execução coerciva da ordem de demolição conforme o preconizado no auto de vistoria de 19 de outubro de 2018, nos termos do art. 107.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, atualizado, em virtude de não se ter dado cumprimento voluntário à mesma. -----

--- Ficam assim os destinatários acima referidos, notificados de que a posse administrativa terá lugar no dia **6 de janeiro de 2020, pelas 10:00H**, pelo período de 60 dias úteis, de modo a executar as obras previstas no auto de vistoria, e o valor previsto para as mesmas é de **€ 14.000 (catorze mil euros, com IVA incluído)**. -----

--- Mais são notificados de que todas as despesas decorrentes da execução coerciva das obras serão imputadas a quem venha reclamar e fazer provar da legítima posse ou propriedade do imóvel em causa. -----

--- E para constar se fez este edital e outros de igual teor que serão afixados no local do edifício, nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Azambuja. -----

Paços do Município de Azambuja, 12 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Luis Manuel Abreu de Sousa

